

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL



SINPOSPETRO-DF

www.sinpospetrodf.org.br

Tele/fax: (61) 3321-9404/3024-4670 e-mail: sinpospetrodf@yahoo.com.br
QR 03 CONJUNTO F CASA 49 CANDANGOLÂNDIA, BRASÍLIA/DF CEP 71.725-306



Filiado à
Fenepospetro



Filiado à
Força Sindical



ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS



ASSEMBLÉIA DE ABERTURA DA CAMPANHA SALARIAL 2019/2020

Data: 27 de Janeiro de 2019, a partir das 10:00hs

Local: Auditório da Sede do Sindicato
Qr 03 Conjunto "F" casa 49 - Candangolândia/DF

Atenção trabalhadores e trabalhadoras da nossa categoria, compareçam nas Assembléias Gerais Extraordinárias para não perderem seus direitos, esse será o primeiro passo para dar início às negociações salariais. Com a nova legislação, o fim do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** e a possibilidade da **extinção** da **Justiça do Trabalho** e do **Ministério Público do Trabalho** muitas leis foram alteradas e vários direitos dos trabalhadores foram retirados. Agora a Convenção Coletiva sobrepõe a lei, tanto pode conquistar direitos quanto retirar direitos. Com essas mudanças abriu-se a possibilidade dos Sindicatos conquistarem benefícios somente para os associados. Razão pela qual é importante vir para a assembléia e se associar ao Sindicato.

VOCÊ ACHA JUSTO NÃO SER SÓCIO DO SINDICATO E TER OS MESMOS BENEFÍCIOS DE QUEM SE ASSOCIA E CONTRIBUI PARA FORTALECER A ENTIDADE?



NÃO FIQUE DESAMPARADO SEM SEUS DIREITOS. PARTICIPE !
“JUNTOS SOMOS MAIS FORTES” FILIE-SE JÁ !

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL

QR 03, Conjunto F, Casa 49, Candangolândia, Brasília/DF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, por seu Presidente Carlos Alves dos Santos, de acordo com seu Estatuto Social, com a Constituição Federal em seu artigo 8º, "caput" e incisos III e IV; com os artigos: 513, "caput" e alínea "e"; 545, "caput" e parágrafo único; 578, 579, 585, "caput" e parágrafo único, todos da CLT; com o artigo 7º. Da Lei nº 11.648/2008 e com a convenção 95 da OIT; CONVOCA todos os empregados da categoria, associados ou não, empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniências de postos na base do Distrito Federal, que exerçam funções de: frentista diurno e noturno, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, vadeiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiros e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de combustíveis e derivados de petróleo e em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2019, às 11hs00, em 1ª Convocação, com quórum legal, conforme estatuto social da entidade, ou às 11hs30, em 2ª Convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte endereço: QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF (auditório do Sinpospetro-df), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e aprovação da ATA da Assembleia anterior; b) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal ou qualquer outro representante da citada categoria econômica, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/03/2019 a 29/02/2020; c) Deliberação e Autorização acerca do percentual a título de Contribuição de Negociação de Convenção Coletiva, a ser descontado, incondicionalmente, de todos os integrantes da categoria, beneficiados pela mesma nos termos do artigo 8º IV da Constituição Federal, artigos 462, 513, alínea "e" e 545 da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associado ao sindicato, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 dias a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo; d) Autorização expressa dos trabalhadores das categorias profissionais beneficiadas pela convenção coletiva, para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17; e) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis e de Lubrificantes do Distrito Federal ou qualquer outro representante da citada categoria econômica, a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo; e) Deliberação sobre a transformação da assembleia em permanente, em toda jurisdição do Distrito Federal até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria. Brasília-DF, 10 de janeiro de 2019. CARLOS ALVES DOS SANTOS, Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO DISTRITO FEDERAL, por seu Presidente Carlos Alves dos Santos, CONVOCA todos os empregados da categoria profissionais representadas, associados ou não, empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e lojas de conveniências de postos na base do Distrito Federal, que exerçam funções de: frentista diurno e noturno, gerente, caixa, pessoal de escritório, lavador, vadeiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, vendedor de loja de conveniência, promotor de vendas, faxineiros e todos que prestam qualquer tipo de serviços nas áreas dos postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo e em lojas de conveniência de postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 27 de janeiro de 2019, às 10hs00, em 1ª Convocação, com quórum legal, conforme estatuto social da entidade, ou às 10hs30min, em 2ª Convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, no seguinte endereço: QR 03 Conjunto F Casa 49, Candangolândia, Brasília - DF (auditório do Sinpospetro), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) tomar conhecimento e votar sobre aprovação ou não da contribuição sindical para o exercício de 2019 a ser descontados de todos os trabalhadores da nossa categoria de nossa representação sindical acima mencionadas; b) Autorização expressa dos trabalhadores, associados ou não, das categorias profissionais representadas, beneficiados pela convenção coletiva de trabalho, para o desconto da contribuição sindical na forma do artigo 578 e seguintes da CLT, com a redação dada pela lei 13.467/17. Brasília - DF, 10 de janeiro de 2019. CARLOS ALVES DOS SANTOS, Presidente.

Sindicato + Trabalhador = União



**Juntos com o Sindicato
todos os nossos direitos
estão garantidos.**

**Garanta a manutenção dos seus benefícios.
NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO!**

**GRANDE SORTEIO DE KITS COM MOCHILAS E
UM FINAL DE SEMANA EM CALDAS NOVAS**

No dia 27 de janeiro, após as assembleias, o Sindicato fará o sorteio para os trabalhadores presentes de vários Kits com mochilas, Garrafinhas e Canetas, também sorteará um final de semana em fevereiro (Sexta, sábado e Domingo) em Caldas Novas -GO no empreendimento **DiROMA FIORI**, para até 05 adultos e 02 crianças de até 5 anos.

Venha participar e concorrer aos prêmios, a sua presença é muito importante para fortalecer as negociações de 2019.

